



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.080,

Autoria: Ver. Evaldemberg Viana Chaves

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ EDIE DE OLIVEIRA**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, no sentido Sul/Norte, iniciando na Rua Maria Carmélia Moreira de Souza e finalizando nas margens do Riacho Quixeré, paralela a Rua Augusto Ângelo Teotônio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2021.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

